INFRAERO AEROPORTOS

TERMO DE REFERÊNCIA

CONCESSÃO DE USO DE ÁREA DESTINADA À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE TABACARIA, LOCALIZADA NO AEROPORTO DE SÃO PAULO/CONGONHAS – DEPUTADO FREITAS NOBRE - SBSP.

SÃO PAULO - SP
FEVEREIRO/2020

SBSPCAI202000567

Autenticado com senha por TELMA MARIA MESQUITA DA SILVA em 02/03/2020 13:44:20.
Documento Nº: 955169-4561 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTROLE DE REVISÕES					
ELABORADO: Angela Belo de França			MATRÍCULA: 95.721-83	RUBRICA:	
VALIDADO: Aparecido Iberê de Oliveira			MATRÍCULA: 67.719-78	RUBRICA:	
APROVADO: João Marcio Jordão			MATRÍCULA: 32.830-30	RUBRICA:	
REV.	DESCRIÇÃO	DATA	RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	RUBRICA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
Angela Belo de França SPNC-1 – MAT: 95.721-83	Aparecido Iberê de Oliveira SPNC – MAT: 67.719-78	João Marcio Jordão SBSP – MAT: 32.830-30

SBSPCAI202000567

Autenticado com senha por TELMA MARIA MESQUITA DA SILVA em 02/03/2020 13:44:20.
Documento Nº: 955169-4561 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SUMÁRIO

1. DAS DEFINIÇÕES 04
2. DA FINALIDADE 04
3. DO OBJETO 04
4. DA METRAGEM, LOCALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DA ÁREA 05
5. DO PRAZO CONTRATUAL 05
6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONCESSIONÁRIO ..... 05 a 08
7. DAS ADEQUAÇÕES DAS ÁREAS ..... 08 a 10
8. DA RESTITUIÇÃO DA ÁREA 10
9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 10

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
Ana Paula Melo de França SPNC-1 – MAT: 95.721-83	Aparecido Ibere de Oliveira SPNC – MAT: 97.719-78	João Marcio Jordão SBSP – MAT: 32.830-50

SBSPCAI202000567

Autenticado com senha por TELMA MARIA MESQUITA DA SILVA em 02/03/2020 13:44:20.
Documento Nº: 955169-4561 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

1 DAS DEFINIÇÕES

1.1 ADJUDICATÁRIO: licitante vencedor do certame licitatório;

1.2 CONCEDENTE: INFRAERO, titular da área, signatária do instrumento contratual;

1.3 CONCESSIONÁRIO: pessoa jurídica signatária de contrato com a INFRAERO;

1.4 CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE ÁREA: contrato comercial pelo qual a INFRAERO concede à pessoa jurídica de direito público ou privada o uso de uma área, de facilidades e/ou de equipamentos, para que explore segundo sua destinação específica;

1.5 INFRAERO: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária;

1.6 LICITANTE: pessoa jurídica habilitada para participar do processo licitatório;

1.7 SBSP: sigla do Aeroporto de São Paulo/Congonhas – Deputado Freitas Nobre.

2 DA FINALIDADE

2.1 Este Termo de Referência destina-se à descrição de requisitos mínimos para a concessão de uso de área, objeto da licitação em pauta, não cabendo ao LICITANTE/ CONCESSIONÁRIO alegar desconhecimento sobre este documento, sob nenhuma hipótese;

2.2 Este Termo de Referência é anexo e parte inseparável do respectivo edital de licitação e do Termo de Contrato, independentemente de transcrição total ou parcial de seu conteúdo, devendo suas disposições ser observadas e cumpridas pelo CONCESSIONÁRIO, durante toda a vigência contratual.

3 DO OBJETO

3.1 Concessão de uso de área destinada à exploração comercial de **TABACARIA**, localizada no Aeroporto de São Paulo/Congonhas - SBSP.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
Angela Melo de França SPNC-1 – MAT: 95.721-83	Aparecido Iberê de Oliveira SPNC – MAT: 67.710-78	João Marcio Jordão SBSP – MAT: 32.830-30

SBSPCAI202000567

Autenticado com senha por TELMA MARIA MESQUITA DA SILVA em 02/03/2020 13:44:20.
Documento Nº: 955169-4561 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

4 DA METRAGEM, LOCALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DA ÁREA.

4.1 A atividade será realizada, na área, denominada **VA0028**, com **80,00 m²** (oitenta metros quadrados) de área total, localizada no Pavimento Térreo, do Saguão Central, entre os Eixos 53 a 56A, do Terminal de Passageiros do Aeroporto de São Paulo/Congonhas.

4.2 O CONCESSIONÁRIO utilizará a área para exploração comercial de tabacaria.

4.2.2 Trata-se de estabelecimento comercial destinada a venda de tabacos e derivados, tais como cigarros, charutos e assemelhados.

4.2.3 Permite-se a venda de acessórios, tais como: jogos de xadrez, canetas, chaveiros, bolas de bilhar e outros pequenos objetos, desde que aprovados previamente pela INFRAERO.

4.3 Será permitida a verticalização do portfólio de produtos e serviços, desde que o mesmo não se sobreponha ou conflite com o objeto principal deste contrato e com este tenha relação.

4.4 A CONCEDENTE vedará, a seu critério, a prestação de serviços, venda ou exposição de produtos, considerados inadequados ou não condizentes com o objeto desta Licitação.

5 DO PRAZO CONTRATUAL

5.1 O prazo de vigência contratual será de **60 (sessenta) meses**, sem prorrogação.

6 DAS OBRIGAÇÕES DO CONCESSIONÁRIO

6.1 Providenciar as adequações necessárias ao funcionamento da atividade a que se destina a área do objeto desta licitação, observando os procedimentos estabelecidos no Edital e seus anexos.

6.2 O CONCESSIONÁRIO terá o prazo de até 5 (cinco) dias a contar do início da vigência do contrato, para a aplicação de adesivo na fachada da área que se pretende ocupar, com arte que informe ao passageiro a nova marca que em breve estará disponível.

6.2.1 O CONCESSIONÁRIO deve submeter a arte do adesivo à aprovação da Gerência de Negócios Comerciais do Aeroporto.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
Angela Belo de França SPNC-1 – MAT: 95.721-83	Aparecido Ibere de Oliveira SPNC – MAT: 67.719-78	João Marcio Jordão SBSP – MAT: 32.836-30

SBSPCAI202000567

Autenticado com senha por TELMA MARIA MESQUITA DA SILVA em 02/03/2020 13:44:20.
Documento Nº: 955169-4561 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar